



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 94/2019, dispensa de licitação nº 37/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de canil, no valor de R\$ 32.301,94 (trinta e dois mil, trezentos e um reais e noventa e quatro centavos), com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-786, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa T. Caldas Barbosa Construções, CNPJ nº 33.519.241/0001-09, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 15 de julho de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

